



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 366 – 23/02/2023

1
2 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos,
3 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 na sala do CMAS, sob a convocação de seu presidente Armando
5 Madalosso Vieira. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros governamentais titulares:**
6 Lucília do Rocio Lopes Andrade, Viviane Matoski Orlowiski, Karina Teresinha Muehlbauer e Marlene
7 A. Nadal Rocha (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Deborah Maria Diretrich
8 Lechiu (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros governamentais**
9 **suplentes no exercício da titularidade:** Lucélia de Fátima Andrade (Fundação Municipal de Saúde)
10 e Edicléia Alves dos Santos (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não**
11 **governamentais titulares:** Valquíria Verwiebe e Ana Paula Rocha (Profissionais da Área de
12 Assistência Social); Antônio Elizeu Martins e Cleuci Mara Barbosa Martins (Usuários da Assistência
13 Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Franciele
14 Ramos Padilha (Profissionais da Área de Assistência Social) e Beatriz Martins Ciriaco de Francisco
15 (Entidades de Proteção Social Básica). Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Monica
16 Mongruel, Beatriz de Souza e Silmara Raquel Chagas de Freitas. Estiveram presentes: Mário
17 Dwulatka e Inez Grochowski (Comunidade e Casa Deus Pai); Consuelo Szczerepa Lopes (2ª
18 URATE/MPPR); a secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa e a agente administrativa Maria
19 Aparecida da Silva. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2-
20 Aprovação da ata nº 365; 3- Informes; 4 – Composição da Comissão Eleitoral; 5- Encaminhamentos
21 da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social; 6- Comissão de
22 Acompanhamento do SUAS: 6.1. Ofício Nº 47/2023 da Associação de Amigos da Pessoa Idosa,
23 alteração do plano de trabalho da emenda parlamentar; 6.2 Relatório da execução do serviço de
24 acolhimento na modalidade albergue noturno, conforme solicitado pelo CEAS/PR e relato da visita
25 no serviço; 6.3 Aprovação das Declarações do CMAS de aprovação das execuções dos Termos de
26 Cessão sobre Uso de Bem Móvel, Nº 05/2019; 04/2019; 02/2019 e repasses para os serviços
27 governamentais; 6.4 Aprovação das prestações de contas dos recursos estaduais do 2º semestre de
28 2022; 6.5 Aprovação da Reprogramação dos Recursos Estaduais 2022, Média e Alta Complexidade;
29 7- Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social - Aprovação do parecer
30 da Comissão sobre o relatório anual do FMAS; 8- Comissão de Documentação e Cadastro de
31 Entidades: 8.1 Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13/02/2023; 8.2 Apresentação da análise dos
32 documentos para manutenção da inscrição das seguintes Entidades: Associação de Amigos da
33 Pessoa Idosa, APADEVI, Asilo São Vicente de Paulo, Reviver, APEDEF, ASSARTE, com a inclusão
34 do Serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas, Associação de Amigos da Criança da Diocese de
35 Ponta Grossa; 8.3 Parecer sobre a solicitação de inscrição da Associação Terapêutica Amigos da
36 Cavalaria/ATACPG. O Presidente Armando teve um atraso para comparecer na reunião, por este
37 motivo a reunião foi conduzida pela secretária executiva Carla Buhner. Inicialmente, a secretária
38 solicitou duas inclusões de pauta sendo a primeira referente a prestação de contas do primeiro
39 semestre de 2022 do Recurso de Incentivo ao Covid 2019 da Proteção Social Básica, e a segunda foi
40 sobre a solicitação da APEDEF de alteração do Plano de Aplicação da emenda parlamentar, que
41 precisa ser decidido qual será o encaminhamento do conselho. Aprovada a pauta com as inclusões.
42 Na sequência, colocou a ata nº 365 para aprovação. Aprovada. No item 3 da pauta, foram
43 apresentados os informes. O primeiro foi referente ao Decreto nº 21.335 que altera os representantes
44 do Poder Executivo Municipal - Fundação de Assistência Social, foram inseridas as conselheiras
45 Marlene A. Nadal Rocha como titular e Dayane Dubiela da Silva como suplente e os representantes
46 dos trabalhadores do SUAS, devido a eleição que elegeu a conselheira Franciele Ramos Padilha. O
47 segundo informe referiu-se ao Instituto Diversa para Inclusão da Pessoa com Deficiência que enviou
48 ofício informando sua nova diretoria. A conselheira Cleuci informou que o Observatório da Inclusão é
49 uma organização não governamental, onde a maioria são pais de crianças com algum transtorno
50 neuropsiquiátrico, tanto crianças, jovens e adolescentes, como adultos e idosos. E dentro deste
51 observatório existem subdivisões como ao Altitude, que visa conversar e acolher mães e familiares
52 de crianças dentro do transtorno espectro do autismo. E este ofício tem por finalidade divulgar os
53 legítimos representantes do observatório da inclusão e, portanto, nominar àqueles que podem falar
54 em nome da instituição. O último informe foi sobre a eleição dos representantes da sociedade civil do
55 Conselho Estadual, trata-se de uma resolução bem extensa que divide o estado em 5 macrorregionais
56 e o município de Ponta Grossa está na macrorregional de Curitiba, cada uma delas pode eleger um
57 representante dos trabalhadores, um representante dos usuários e um representante das entidades.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

58 Os conselheiros precisam se organizar para participarem desse processo eleitoral. Em abril encerram-
59 se as inscrições e em maio será a eleição, será um processo rápido e como as vagas serão disputadas
60 em vários municípios, toda a região de Curitiba e Ponta Grossa junto, será necessário ser ágil.
61 Acredita-se ser esta uma demanda para a Comissão de Eleição, contudo, deve ser realizada uma
62 divulgação a fim de Ponta Grossa colocar ao menos dois candidatos. A secretária Carla chamou o
63 próximo item da pauta: Composição da Comissão Eleitoral, para compor essa comissão serão
64 necessários de quatro a cinco representantes não governamentais e que não tenham interesse em
65 se reeleger. Caso essa comissão não seja formada por conselheiros, serão necessários
66 representantes de fora do conselho, o que não é ideal. Foram feitas algumas sugestões pelos
67 conselheiros, entendendo que seria interessante ter um representante dos trabalhadores e um
68 representante das entidades, contudo a comissão não foi formada. O próximo item da pauta foi o 5-
69 Encaminhamentos da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social. A
70 conselheira Lucília informou que a comissão se reuniu e primeiramente pautou a data do evento, a
71 sugestão foi dias 06 e 07 de junho, embora o prazo seja até julho. Compreende-se que o melhor é
72 que a conferência seja realizada por essa gestão ainda. Será encaminhada a resolução de
73 Convocação da Conferência, após a aprovação do pleno será solicitado um Decreto Municipal,
74 Aprovada a Convocação da Conferência por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 01/2023**.
75 Neste ensejo foi colocado que, caso os conselheiros tenham sugestões de nomes para palestrantes
76 e formato de pré-conferências, podem apresentar à comissão. As reuniões desta comissão ficaram
77 agendadas para todas às quartas-feiras às 13h00min. Na sequência foi apresentado o item 6 da
78 pauta, Comissão de Acompanhamento do SUAS, subitem 6.1 - Ofício Nº 47/2023 da Associação de
79 Amigos da Pessoa Idosa, alteração do plano de trabalho da emenda parlamentar. A Entidade recebeu
80 o recurso e o plano de trabalho não comporta o pagamento de aluguel, assim sendo, foi solicitada a
81 inclusão do pagamento deste item. O ofício apresentado pela Entidade apresenta a justificativa que
82 necessitam de um local adequado para o preparo do lanche que é oferecido aos idosos nas atividades
83 realizadas nos CECONS. A vigilância sanitária tem toda uma normativa para que tudo seja feito da
84 forma correta, outra justificativa para o pagamento do aluguel da sede são as reuniões técnicas que
85 necessitam de um ambiente favorável para acontecerem. Estas foram as justificativas apresentadas
86 para o pagamento do aluguel. A Sra Franciele, presidente da AAPI, solicitou a palavra para comentar
87 que hoje a inscrição junto ao Conselho do Idoso está provisória em virtude da sede estar em um
88 espaço provisório, existem projetos sociais que não puderam participar, como o da Justiça Federal
89 porque o requisito era ter uma sede, isso dificulta o andamento da instituição e a execução dos
90 serviços nos CECONS. Muitas vezes os idosos procuram pela equipe, mas não tem uma referência,
91 e Entidade precisa mostrar para a sociedade quem é a Associação de Amigos da Pessoa Idosa, que
92 serviço oferece, podem auxiliar com encaminhamentos para CRAS, CREAS e Conselho, e hoje não
93 está sendo possível fazer isso de maneira eficaz. A conselheira Karina explicou que na ocasião da
94 aprovação do plano para recebimento dessa emenda parlamentar, o serviço desenvolvido pela
95 Associação era realizado no CECON e a Entidade queria pagar o aluguel da sede, por isso o conselho
96 não aprovou. No momento atual a justificativa apresentada é pertinente, ressaltou que a comissão
97 tem a preocupação que tudo esteja muito bem fundamentado, existe a necessidade de fazer a
98 vinculação com a execução do objeto, conforme alerta da Controladoria. Após algumas
99 argumentações, foram sugeridas duas opções: o pleno estuda neste momento a justificativa da AAPI
100 ou segue para análise da Comissão com uma reunião extraordinária para definição final da AAPI e
101 outras Entidades que solicitem alteração do plano de aplicação. Os conselheiros optaram por
102 encaminhar a solicitação para a Comissão e chamar uma reunião extraordinária dia 16/03/2023. O
103 item seguinte da pauta foi o 6.2 -Relatório da execução do serviço de acolhimento na modalidade
104 Albergue Noturno, conforme solicitado pelo CEAS/PR e relato da visita no serviço. O CEAS-PR
105 solicitou para a gestão, com cópia para o conselho, informações do serviço de acolhimento na
106 modalidade Albergue Noturno regulamentada pela resolução 35/2017 do CMAS e requisitou que
107 fosse encaminhado um relatório que aborde alguns aspectos do serviço, tais como o planejamento
108 da implantação, observância da Tipificação, fonte cofinanciadora, execução técnica, caráter
109 continuado e estrutura física. O CMAS participou da visita técnica ao serviço, junto com a Secretaria
110 Estadual da Família e Desenvolvimento Social, realizada no dia 17/02 – sexta-feira, com a
111 participação do presidente do conselho Sr. Armando. Foi enviado um relatório da execução do serviço
112 para o CMAS e Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social, o relatório contempla todos
113 os atendimentos realizados no Albergue, o número de atendimentos tem sido bem expressivo,
114 variando de 50 a 70 atendimentos. O fluxo ideal seria que, a partir do Albergue, a pessoa seja
115 encaminhada para Casa de Passagem e, na sequência, para Abrigo Institucional. O Albergue tem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

116 sido uma porta de entrada para a população em situação de rua, uma possibilidade de inserção e
117 encaminhamentos, contudo, nem sempre o usuário vai aderir ao que está sendo proposto. Outra
118 necessidade do Albergue é o técnico de referência, a conselheira Karina informou que a equipe da
119 Média Complexidade que está trabalhando no local é a mesma da Abordagem Social, sendo dividida
120 entre a rua e o Albergue. A equipe da Alta Complexidade é apenas um educador às 23:00hs e um
121 vigilante para o momento da entrada que é o mais complexo. Existe a possibilidade do chamamento
122 público para execução do serviço, todavia o Escritório Regional não concorda com esta posição da
123 Gestão, foi justificado que o município está realizando concurso público e a ideia é completar as
124 equipes da gestão, especialmente em CRAS e CREAS. Foi acenado pelo Escritório Regional a
125 possibilidade de nova visita e amplamente discutido que o CMAS deve exercer seu papel fiscalizador
126 neste serviço. A plenária decidiu encaminhar os relatórios para a Comissão de Monitoramento e
127 Fiscalização para acompanhamento e fiscalização periódica do Albergue. Item 6.3: Aprovação das
128 Declarações do CMAS de aprovação das execuções dos Termos de Cessão sobre Uso de Bem
129 Móvel, nº 05/2019; 04/2019; 02/2019 e repasses para os serviços governamentais. A secretária Carla
130 informou que o município está realizando a prestação de contas destes recursos federais e, cabe ao
131 CMAS se manifestar sobre os repasses de bens para as Entidades, se estes bens ainda estão em
132 condições de uso ou ainda estão nas Entidades, não cabe dizer nessa declaração. Foram emitidas
133 declarações de bens para as seguintes entidades: Casa Corina Portugal (cozinha compacta, fogão e
134 cama adaptada); Abrigo Municipal (TV 40", máquina de lavar roupas e cama adaptada); Colmeia
135 Espírita Cristã Abigail (Jogo de mesa com 06 cadeiras, jogo de sofá 02 e 03 lugares, e 04 camas box
136 solteiro); Lar Guilherme Cavina (veículo Renault Master tipo Van) e AAPNENSEL (ventiladores de
137 teto, depurador e computador completo). Aprovadas pelo pleno. Próximo item da 6.4 Aprovação das
138 prestações de contas dos recursos estaduais do 2º semestre de 2022. A conselheira Karina,
139 juntamente com a secretária executiva Carla, iniciaram as apresentações pelo Serviço de Acolhimento
140 Institucional para pessoas em Situação de Rua: informado que o valor de R\$ 79.083,49 foi
141 empenhado em dezembro de 2022 (empenhos 1857 e 1858/2022), e pagos em 06/12/2022. O
142 processo de transferência aconteceu através do SEI 76705/2022, o saldo em conta de dezembro de
143 2022 era de R\$ 2.178,40, representando um saldo de 3,63%, não sendo necessária justificativa e
144 plano de providências. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 02/2023**. O
145 próximo foi o Serviço de Acolhimento para crianças, adolescente e jovens até 21 anos – no semestre
146 foi recebido R\$ 202.500,00, operacionalizado R\$ 101.651,73, saldo de R\$ 168.982,25, o recurso foi
147 utilizado em material de consumo, STPJ, Bolsa-auxílio e material permanente. O Plano de
148 Providências de saldo superior a 30% contempla: Restos a Pagar 2022 R\$ 40.271,74; Empenhos já
149 Emitidos 2023 (aluguel, monitoramento/segurança e bolsa auxílio) R\$ 71.440,31; Serviço de
150 Monitoramento e Segurança predial para o primeiro semestre de 2023 R\$14.557,90 e Pagamentos
151 de bolsa auxílio do primeiro semestre de 2023 R\$ 42.712,30. Aprovado por unanimidade conforme
152 **Resolução/CMAS/nº 03/2023**. Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias: O recurso não foi
153 operacionalizado no período devido ao trâmite de inexigibilidade de licitação para o Termo de
154 Colaboração para Organização da Sociedade Civil executante do Serviço de Acolhimento em Casa
155 de Passagem. Em dezembro o saldo era de R\$ 89.216,56. O Plano de Providências de saldo superior
156 a 30% contempla a Transferência para Organização da Sociedade Civil executante do Serviço de
157 Acolhimento em Casa de Passagem para pessoas em situação de rua no valor de R\$ 84.798,20 e a
158 diferença que será repassada posteriormente, após o recebimento de novas parcelas no valor de R\$
159 4.418,36. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 04/2023**. Acolhimento
160 Institucional para Mulheres em Situação de Violência: o valor em dezembro de 2022 era de R\$
161 21.254,04, sendo operacionalizado R\$ 14.852,36 em equipamentos de informática e segurança e
162 mobiliário. O plano de providências contempla: Restos a Pagar 2022 - R\$ 9.278,03; Empenhos a
163 Pagar 2023 - R\$ 1.455,79; Serviço de Monitoramento e Segurança para o primeiro semestre de 2023
164 - R\$ 1.455,79; Alimentação - R\$ 3.625,27. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº**
165 **05/2023**. O próximo piso é do Centro Pop, onde foi operacionalizado o valor de R\$ 52.006,90 nos kits
166 lanches e no aluguel do imóvel. O saldo em dezembro era de R\$ 25.647,66. O **Plano de Providências**
167 **de saldo superior a 30% contempla:** Empenhos a Pagar 2023 - R\$ 19.099,97; Pagamento de
168 Aluguel - R\$ 12.445,60; Serviço de Monitoramento e Segurança R\$ 8.734,74; Material Permanente
169 - R\$ 4.467,32. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 06/2023**. O próximo
170 serviço apresentado foi o de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, que tinha um
171 saldo de R\$ 16.671,61, foi operacionalizado o valor de R\$ 33.863,86 e ficou com um saldo de R\$
172 2.291,73, sendo um saldo inferior a 30% não foi necessário plano de providências. Aprovado por
173 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 07/2023**. O piso seguinte apresentado foi da Residência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

174 Inclusiva, o qual foi efetuado repasse no início do segundo semestre para a entidade APEDEF, no
175 valor de R\$ 61.000,00. E para a AAPENENSEL está em trâmite, no valor de R\$ 83.163,46. A diferença
176 será repassado para a APEDEF por aditivo ou novo repasse, no valor de R\$ 22.163,46. Aprovado por
177 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 08/2023**. Próximo ponto de pauta foi a prestação de
178 contas do Departamento de Proteção Social Básica relativa à Deliberação nº 56/2021 – Adesão ao
179 Incentivo ao Covid19, que teve como objeto o custeio dos Benefícios Eventuais - primeiro semestre
180 de 2022. Foi repassado ao município o valor de R\$ 115.000,00 para aquisição de cestas básicas e
181 até junho de 2022 o valor em conta era de R\$ 120.047,00. O repasse foi executado de julho de 2022,
182 onde foram adquiridas o total de 942 cestas básicas e entregues aos 10 CRAS, contudo essa
183 prestação de contas será melhor detalhada na prestação de contas do 2º semestre. Aprovado por
184 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 09/2023**. Em seguida a secretária Carla passou a
185 reprogramação dos saldos de 2022 dos recursos federais da Proteção Social Especial: 1– Média
186 Complexidade: 1.1 Centro Pop previsão de utilização de R\$ 8.734,74 para pagamento de empresa
187 especializada em segurança predial; R\$ 12.445,60 para pagamento aluguel do Centro POP; R\$
188 4.467,32 para aquisição de material permanente. 1.2 Aprimora CRAS e CREAS, saldo de R\$
189 6.165,79, previsão de utilização na aquisição de material permanente para aprimoramento e
190 qualificação ao atendimento aos usuários dos CREAS. 1.3 Serviço de Abordagem Social para
191 Pessoas em Situação de Rua, saldo de R\$ 2.311,00 previsão de aquisição de contrato de empresa
192 especializada em fornecimento de kit lanches, para utilização nas abordagens realizadas pelo serviço.
193 2- Alta Complexidade: 2.1 Residência Inclusiva, saldo de R\$ 108.916,75 para Transferência às OSC
194 executantes do serviço a fim de qualificar a oferta existente. 2.2 PPAS IV Acolhimento crianças e
195 adolescentes, saldo de R\$ 128.710,51; utilização de R\$ 36.000,00 para pagamento de aluguel imóvel
196 abrigo (6 meses); R\$ 14.557,90 para empresa de monitoramento e alarme; R\$ 78.152,61 para
197 pagamento de Bolsa Auxílio para o Acolhimento Familiar. 2.3 PPAS V Acolhimento adultos e famílias,
198 com saldo de R\$ 89.216,56 a ser utilizado para Transferência Financeira para OSC executante do
199 serviço na modalidade Casa de Passagem para qualificar o serviço e cumprir com o disposto no Plano
200 de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para população em situação de rua de 2015. 2.4
201 Serviço de Acolhimento pessoa em Situação de Rua, saldo de R\$ 2.178,80 para transferência para
202 OSC executante do serviço na modalidade Abrigo Institucional e República. 2.5 Serviço de
203 Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos, saldo de R\$
204 6.310,65, previsão de utilização de R\$ 2.911,58 para monitoramento e alarme; R\$ 3.399,07 para
205 alimentação geral (alimentos secos, carnes, hortifruti, frios e refrigerados, coffee, gás). Aprovado por
206 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 10/2023**. Em seguida foi apresentado o próximo item da
207 pauta: Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social, aprovação do
208 parecer da Comissão sobre o relatório anual do FMAS. A secretária Carla informou que trará apenas
209 os principais apontamentos da Comissão que analisou o relatório anual do Fundo. A Comissão
210 discutiu todos os recebimentos de recursos federais, execução dos recursos, saldos e principalmente
211 quais os itens adquiridos e relação de cada um com o Piso de origem. Foi discutido o valor aplicado
212 em limpeza e manutenção terceirizada, configurando o item com mais valor agregado, no total de R\$
213 688.127,20 no piso PSB fonte 920/1069. Contudo, após esmiuçar o valor, foi possível verificar que
214 cada CRAS gasta em torno de R\$ 5.000,00 por mês para o serviço de limpeza e manutenção, o que
215 representa de um a dois funcionários, para todas as atividades desenvolvidas pelos CRAS. Os pisos
216 estaduais também foram analisados da mesma forma, sendo emitido parecer favorável a todos os
217 gastos realizados. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 11/2023**. A pauta
218 contou ainda com o item 8: Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades - 8.1 Resolução
219 CNAS/MDS nº 95, de 13/02/2023, a secretária Carla informou que esta resolução trata do prazo para
220 entrega da documentação para manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência
221 Social, que, após três anos, retorna para o dia 30/04. Ficou decidido que será emitida resolução do
222 CMAS referendando esta data e encaminhada para todas as Entidades. Aprovado conforme
223 **Resolução/CMAS/nº 12 /2023**. O segundo item deste ponto de pauta foi sobre a apresentação da
224 análise dos documentos para manutenção da inscrição das seguintes Entidades: Associação de
225 Amigos da Pessoa Idosa, APADEVI, Asilo São Vicente de Paulo, Reviver, APEDEF, ASSARTE - com
226 a inclusão do Serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas e Associação de Amigos da Criança da
227 Diocese de Ponta Grossa. A comissão se reuniu e fez a leitura da documentação e não encontrou
228 nenhuma objeção quanto a renovação de inscrição das seguintes entidades: Associação de Amigos
229 da Pessoa Idosa, APADEVI, Asilo São Vicente de Paulo, Reviver, APEDEF. Contudo, a ASSARTE
230 iniciará o Centro Dia para Idosos e para tanto está em construção um espaço ao lado do atual prédio
231 onde funciona a Entidade. Em visita realizada no dia 13/02/2023, foi constatado que o prédio é ótimo,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

232 a estrutura muito boa, porém vai demorar mais alguns meses para ser concluído. Ao mesmo tempo a
233 entidade precisa contratar funcionários, participar do chamamento público, assim sendo, a Comissão
234 definiu que seja emitida uma inscrição provisória, especificamente para esse serviço, pelo período de
235 um ano, a fim de que eles consigam iniciar o Centro Dia para Pessoa Idosa, com todas as exigências
236 da regulamentação. Após algumas colocações os conselheiros optaram por emitir o certificado de
237 inscrição provisória a partir de abril, quando a obra estiver concluída e a entidade entregar a
238 documentação completa. A próxima entidade analisada foi a Associação de Amigos da Criança, que
239 conforme constatado em visita realizada, está atendendo apenas às segundas-feiras, na Vila Nova,
240 realizando SCFV para crianças de 0 a 6 anos, com suas mães, baseado em brinquedoteca, e este foi
241 o único serviço apresentado. O encaminhamento da comissão foi de renovar a inscrição e enviar
242 ofício para a entidade, recomendando que no prazo de um ano o serviço seja ampliado. O padre Mário
243 (presente na reunião como ouvinte) colocou que é conselheiro dessa Associação, que a mesma
244 desenvolve esse trabalho e uma série de outros, mas que não são tipificados, uma vez que estão
245 ligados a Pastoral da Criança, e compreende que, para ter a inscrição é preciso realizar ao menos um
246 serviço tipificado. E como tudo está interligado, se não tiver inscrição no CMAS não pode fazer parte
247 do Nota Paraná, que a associação está andando muito bem, que a entidade não tem custo para o
248 município. Salientou que a Entidade passou por uma situação financeira ruim, por isso essa carga
249 horária frágil do responsável técnico, contudo já estão pensando na ampliação do serviço e de carga
250 horária do técnico. A psicóloga Inês (presente na reunião como ouvinte), explicou que na comunidade
251 onde é desenvolvido o trabalho não é possível realizar as atividades mais de um dia por semana, por
252 não haver participação. Foi sugerido que a Associação repense seu serviço tipificado, ou a ampliação
253 para outros locais, outras comunidades. O conselho decidiu renovar a inscrição para a Associação de
254 Amigos da Criança, uma vez que é referente ao ano de 2022, em abril de 2023 trarão uma nova
255 proposta no seu plano de ação, com ampliação do mesmo serviço ou outro serviço tipificado. O padre
256 Mário colocou ainda que nesse momento a Entidade não está pleiteando recurso público, tem
257 interesse maior no Nota Paraná e manter a inscrição. Após todos esses apontamentos as inscrições
258 foram aprovadas por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 13/2023**. O último ponto de pauta
259 foi sobre a solicitação de inscrição da Associação Terapêutica Amigos da Cavalaria/ATACPG. A
260 secretária Carla relatou que foi realizado um estudo da documentação pela comissão, e que apesar
261 da entidade desenvolver um trabalho muito bom, ficou claro que é na área de saúde, visto que a
262 entidade tem psicólogo, fisioterapeuta e o trabalho é voltado para o atendimento de crianças com
263 deficiência. A presidente visitou o CMAS, foi explicado quanto a tipificação, a necessidade do
264 responsável técnico na área da assistência social, a presidente compreendeu que a inscrição no
265 CMAS ficaria mais oneroso para a entidade, considerando as dificuldades que a entidade já enfrenta.
266 A entidade possui uma parceria com a polícia militar que mantém o espaço e a alimentação dos
267 cavalos, o fisioterapeuta é policial e faz serviço voluntário. Foi orientado quais os conselhos que a
268 entidade deveria procurar, como o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho dos Direitos da Pessoa
269 com Deficiência. Esgotados os assuntos, ficou pré-agendada uma reunião extraordinária para dia 16
270 de março. Esta ata foi transcrita e redigida pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e
271 revisada e redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue
272 assinada pelos conselheiros presentes.

273 Carla Bühner Salles Rosa _____

274 CPF: 445.205.739-04

275 Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____

276 CPF: 741.811.819-87

277 Viviane Matoski Orlowski _____

278 CPF: 006.507.199-99

279 Karina Teresinha Muehlbauer _____

280 CPF: 039.183.429-05

281 Marlene A. Nadal Rocha _____

282 CPF: 426.907.659-34

283 Lucélia de Fátima Andrade _____

284 CPF: 960.451.679-53

285 Edicléia Alves dos Santos _____

286 CPF: 856.056.709-72



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 287 Deborah Maria Diretrich Lechiu _____
288 CPF: 038.563.399-81
289 Valquíria Verwiebe _____
290 CPF: 024.349.949-38
291 Ana Paula Rocha _____
292 CPF: 068.801.369-40
293 Francieli Ramos Padilha _____
294 CPF: 085.737.389-79
295 Beatriz Martins Ciriaco de Francisco _____
296 CPF: 003.910.809-03
297 Antônio Elizeu Martins _____
298 CPF: 638.684.669-91
299 Cleuci Mara Barbosa Martins _____
300 CPF: 004.194.489-50